



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Butiá, 08 de setembro de 1998.

A T A N.º 2683/98

Aos nove dias do mês de setembro de 1998, às 09:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão ORDINÁRIA, sob a Presidência da Vereadora Sandra Franceschi Araújo. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- INDEPENDENTE- Sandra Franceschi Araújo; DO PSB - Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PPB- Fernando Ruskowski Lopes, Frederico Solka Filho e Antônio Carlos de Oliveira; DO PSDB - Ismar Gonçalves da Silva; DO PDT - Ariosto Batista Sampaio e Jair Antunes Machado; DO PMDB - José Ari Kalata; DO PTB - Cândido Vieira da Silva.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Na condição de Presidente do Poder Legislativo, declaro aberta a presente sessão, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Procede referida chamada. VEREADOR AUSENTE: Maurício Roni de Souza Pereira.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Registro que o Vereador Maurício não se encontra na sessão por problemas de saúde, pois nesse momento está se submetendo a uma cirurgia. Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Procede referida leitura.

EXPEDIENTE :

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Primeiro Vereador inscrito Marcos Espinoza. Declina. Vereador José Ari. Declina. Vereador Jair. Declina. Vereador Ariosto. Declina. Vereador Cândido Vieira da Silva por dez minutos.

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - Senhora Presidente, colegas Vereadores, pessoas que estão neste recinto, pessoas de toda a comu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:02

nidade butiaense a minha saudação com a graça de Deus. Vamos lamentar que a Semana da Pátria no nosso Município não foi concluída com o brilhantismo que esperávamos, isso devido às chuvas não foi possível a conclusão ontem no 07 de setembro das festividades programadas para a Semana da Pátria deste ano. Achamos que São Pedro, não é verde e amarelo, mas contamos que para o 20 de setembro São Pedro que é o Padroeiro do Rio Grande do Sul permita que façamos a Festa Farroupilha pelo menos com sol. E temos conhecimento, Senhora Presidente, colegas Vereadores, que o desfile das equipes da 4ª gincana interescolar verde e amarelo que seria feita ontem foi transferida para o próximo domingo, quando esse desfile que vai ganhar a 4ª Gincana Interescolar. Sabemos da participação da Escola Cenecista Professor Alcides Conter, Escola Municipal Dr. Roberto Cardoso, Escola Municipal Nicácio Machado, Escola Municipal Professora Maria Alzira, Escola Municipal Engenheiro José Blahá, Escola Municipal Santo Antônio, Escola Municipal Dom Pedro II. E a 4ª Gincana está no presente momento com um empate entre as Escolas Municipais Nicácio Machado e Professora Maria Alzira. Quer dizer que o desfile no próximo domingo a pontuação vai decidir qual a escola colocada em 1º lugar na gincana e a escola vencedora receberá um prêmio provavelmente de trezentos reais e que anteriormente seria cento e cinquenta e também caberá a escola vencedora mais 50 camisetas patrocinadas da gincana e as demais equipes haverá troféu até o 3º lugar. Por isso esperamos que no próximo domingo o tempo favoreça e que seja concluída a 4ª gincana escolar Verde e Amarelo, patrocinada pela Secretaria de Educação e Cultura. Um outro assunto que eu vou abordar se refere a sinalização dentro da nossa cidade que eu já tinha me referido em reuniões anteriores. Está iniciada a colocação de sinais de trânsito pela cidade e um fato que nos leva a elogiar a atitude do nosso Vice-Prefeito Victor Hugo Demamann Thomé, presenciamos, até me ofereci para participar com ele, presenciamos Sua Excelência o Vice-Prefeito pessoalmente com a equipe da Secretaria de Obras trabalhando na sinalização da cidade. É um gesto muito bonito que merece elogios. Com referência aos consertos do prédio do CIEP informamos a comunidade que foram iniciados neste final de semana. Lá estivemos porque havia naquele prédio um sopão do círculo de Pais e Mes -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls:03

... tres da Escola Municipal Dr. Roberto Cardoso e lá tivemos a oportunidade, inclusive, de almoçar com os funcionários que estão trabalhando e que me informaram que ficariam o fim de semana e inclusive no feriado fazendo os devidos consertos nos danos causados no prédio do CIEP. Estive conversando com o empreiteiro Paulo Roberto que está com uma equipe de quatro homens, o material para o telhado já está sendo colocado, já está lá o material e que vai também precisar de mais duas pessoas, dois trabalhadores que vai ser conseguido de pessoas aqui de Butiá e que provavelmente dentro de sessenta dias, pois o prazo é de 30.90, mas me informou o empreiteiro que dentro de 60 dias o prédio estará restabelecido da maneira que era antes. Então aquilo que divulgamos nesta tribuna informações do Arquiteto Dirk Marinho, da 12ª Delegacia de Ensino, informações do Engenheiro Renato Santana, da Triedro Engenharia, que foi a firma que ganhou a licitação estão se confirmando, para aqueles que apregoavam que o conserto não sairia já que acusavam o Município de omissão, mas o Município nunca se omitiu, na realidade o compromisso era do Estado e quando fomos lá no Estado obtivemos a certeza de que o Estado tomava as providências e de fato está tomando, respaldando aquilo que o Município dizia que era compromisso do Estado porque havia um contrato que previa que nesses casos onde havia uma causa que não era de manutenção e sim um caso fortuito por força maior ao Estado competiria fazer os consertos e finalmente iniciaram. Então para tranquilidade do círculo de Pais e Mestres para a tranquilidade dos alunos, para a tranquilidade da comunidade estudantil da Escola Dr. Roberto Cardoso instalada no CIEP em breve estaremos seguros com o prédio refeito e tranquilos para as crianças continuarem estudando e os pais terem a tranquilidade de que não há nenhum perigo para os seus filhos naquele prédio. Vou me referir nos minutos que ainda me restam às eleições que se aproximam, 04 de outubro falta somente 26 dias e pelo rádio e pela televisão estamos acompanhando a plataforma dos candidatos que se apresentam, buscando a sua eleição. Por isso no meu caso eu praticamente já tenho as minhas definições, mas eu apelo a comunidade, apelo às pessoas de bom senso que procurem examinar bem, ouvir bem os candidatos, ouvir bem as suas plataformas, e seus projetos e realmente no dia 04 de outubro elegerem aqueles



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:04

realmente estão com as intenções de dar se eleitos um retorno a essa comunidade que o elegeu. Por isso que eu encerro até com uma parte da oração que ontem em plena igreja lá estávamos e lá rezávamos inclusive pela eleição. Senhor, iluminaí os brasileiros para que o voto seja uma ação consciente e responsável e os que atuam na política não traiam seus eleitores. Muito obrigado.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Vereador Fernando. Declina. Vereador Maurício. Não se encontra presente por problema de saúde. Vereador Frederico. Declina. Vereador Antônio Carlos. Declina. Vereadora Sandra. Declina. Vereador Ismar. Declina.

O R D E M D O D I A :

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Solicito que seja feita a leitura da pauta da sessão de hoje.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Pauta para a sessão ordinária do dia 08/09/98: Indicação nº 215, do Vereador Maurício; Indicação nº 216, do Vereador José Ari; Indicação nº 217, do Vereador José Ari; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1507, do Executivo; Parecer da Comissão de constituição, ao Projeto de Lei nº 1508 Projeto de Lei nº 1515, do Executivo; Ata nº 2679/, de 10/08/98 Baixando com regime de urgência: Projeto de Lei nº 1516, do Executivo; Projeto de Lei nº 1517, do Executivo.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Solicito leitura das Indicações.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Indicação nº 215, do Vereador Maurício. Indica ao Executivo Municipal a colocação de escória de forno e o patrolamento da rua Antônio Flores da Cunha, esquina com a rua Jaime da Silva. Indicação nº 216, do Vereador José Ari. Indica a Secretaria de Obras a restauração de calçamento da avenida Bento Gonçalves, em frente ao nº 61, bairro Vila Nova e rua Cel. Antônio Vicente de Carvalho em frente ao nº 622, no Bairro Vila Julieta. Indicação nº 217, do Vereador José Ari. Indica a Secretaria de Obras a colocação de tampas de caixa de captação d'água nas seguintes ruas: Rua Pedro Franco Lima, rua Mariano de Freitas, esquina Tiradentes, rua Honório Hermeto, esquina com a rua Presidente Artur da Costa e Silva, rua do comércio em frente ao nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399 Fls:05

51, rua Antônio Vicente Carvalho em frente a cancha de Bocha do Carolina.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- As indicações serão encaminhadas ao Executivo. Solicito leitura do Requerimento nº 167

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Requerimento nº 167, do Vereador José Ari Kalata. Requer votos de pesar aos familiares de Loiola Macedo.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão Todos os Vereadores de todas as Bancadas se associam ao Requerimento do Vereador José Ari Kalata. Em votação. Os Vereadores que concordam permanecem como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1508.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Procede leitura do referido parecer, sendo o mesmo contrário ao projeto de lei nº 1508. Procede leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas, sendo o mesmo contrário ao referido projeto. Relator Marcos Espinoza. Faltando assinatura dos demais integrantes da Comissão.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão os pareceres das comissões ao projeto de lei nº 1508.

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - Senhora Presidente, nobres colegas Vereadores, eu na discussão desse projeto vamos deixar bem claro, que o Projeto de Lei nº 1508 é sobre as verbas do FUNDEF para o Centro Municipal de Ciências. Estivemos em reunião no Tribunal de Contas do Estado com o Dr. Mileski e no caso do (TROCA DE FITA) da aquele cidadão, daquele auditor do Tribunal de Contas a convicção de que no caso do Centro Municipal de Ciências pudesse ser aproveitado as verbas do FUNDEF. Eu vou me referir ao outro projeto que se refere a Escola de Excepcionais quando for no caso do Projeto do próprio projeto. Nesse aqui eu fui o relator e diante da confirmação que lá estivemos de que pairam dúvidas no caso do aproveitamento da verba do FUNDEF para o Centro Municipal de Ciências. Por isso o nosso parecer é contrário, eu como relator da comissão, a aprovação da verba do FUNDEF para o Centro Municipal de Ciências. É essa a minha explicação do meu parecer contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:06

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Senhora Presidente, prezados colegas, pessoas que aqui nos assistem no recinto dessa Casa. Nós gostaríamos de repetir já que temos nos manifestado várias vezes aqui da tribuna dessa Casa com referência a esses dois projetos, que agora está em discussão o 1508, nós, eu e o Secretário de Finanças, Heron Quintana, estivemos duas vezes no Tribunal de Contas para tratar desse assunto e uma das vezes acompanhado a Secretária de Educação, a professora Gládis. E na primeira oportunidade o Senhor César Mioli que é um especialista do Tribunal de Contas e que demonstrou isso numa ocasião, num Seminário que foi realizado por iniciativa da Presidente dessa Casa que, aliás, diga-se de passagem foi muito importante porque trouxe vários esclarecimentos até para nós Vereadores e ele manifestou naquela oportunidade aqui seus conhecimentos, deixou claro e quando eu e o Heron Quintana estivemos lá ele, teceu considerações sobre esses dois projetos e que ele não se atreveria, devo dizer a verdade, a dar uma opinião concreta sobre como deveria se proceder porque existia tramitando no Congresso Nacional um Projeto de lei um Deputado mineiro e ele colocou na INTERNET e buscou inclusive até a fotografia do Deputado e manteve contato por telefone com a assessoria do Deputado em Brasília e a assessoria informou que provavelmente mas que seria difícil o projeto ser aprovado esse ano em função das eleições que se aproximam, mas que ele tinha colhido assinaturas de grande maioria dos Deputados, que tinham a certeza, que esse projeto seria aprovado, que autorizava o uso do FUNDEF para as escolas de excepcionais que fossem mantidas pelo Município que é o caso da nossa escola aqui, umas das poucas no RS que são mantidas pelo Município e os professores sabem que a maioria é mantida pela comunidade. E ele disse que esse projeto que está sendo discutido, o 1508 que passa recurso para o Centro de Ciências porque as dúvidas dele seriam maiores. Então ele não disse que não poderia, disse que na opinião dele, ele não disse concretamente que não poderia ser usado, é uma opinião que ele tem, ele não acha que é inconstitucional, ele acha que não pode dar, o Tribunal dar um parecer nesse sentido. Então eu só queria registrar isso para conhecimento de todos já que em uma oportunidade passada não estavam presentes algumas pessoas aqui e como a rádio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399 Fls:07

não está no ar eu gostaria de deixar registrado para constar em ata
PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Continua em discussão os pa-
receres. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como
estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por oito a um os pa-
receres. Solicito leitura dos pareceres ao projeto de lei nº 1515,
do Executivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Procede lei-
tura dos pareceres, sendo todos favoráveis.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão o projeto de lei
nº 1515, do Executivo, que trata de regulamentação a assistência ju-
rídica a ser prestada ao servidor ou agente político processado civi-
ou criminalmente por fato praticado no exercício de suas funções. Em
votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso con-
trário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido projeto
em uma única votação. Em discussão a ata nº 2679, de 10/08/98. Em vo-
tação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso con-
trário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Em discussão o regi-
me de urgência ao projeto de lei nº 1516, do Executivo. Em votação.
Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário,
manifestem-se. Aprovado por cinco a quatro o regime de urgência.
Em discussão o regime de urgência ao projeto de lei nº 1517, do
Executivo. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como
estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por cinco a quatro o
regime de urgência. Baixando o substitutivo do projeto de lei nº 15
07 para as comissões. Em discussão. Eu acho que é preciso se discus-
tir sim até para esclarecer que esse projeto está sendo substitutivo
pelo projeto da ...

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - O presente substitutivo está
vindo, é o assunto da verba do FUNDEF para a Escola de Excepcionais
Drestes Gonçalves da Silva e foi em tempo hábil colocado esse substi-
tutivo, porque nós tínhamos já os pareceres contrários e com o ingres-
so desse substitutivo e após a audiência que tivemos no Tribunal de
Contas do Estado vai nos possibilitar nesta semana, Senhora Presi-
dente e colegas Vereadores, que examinemos o substitutivo e possa-
mos desta vez de acordo com as informações buscadas com o Dr. Miles-
si e com o enquadramento na lei do FUNDEF da Escola para Excepciona-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls: 08

is Orestes Gonçalves da Silva no ensino fundamental na categoria de estabelecimento de ensino especial nesta semana poderemos, já existe porque eu já tive conhecimento que o Vereador Jair como relator da Comissão já tem o parecer favorável, mas temos e eu me refiro também ao colega Marcos, uma semana para nós verificarmos o substitutivo e talvez até colocar alguma emenda se for o caso. Então para tranquilizar que de fato o que havia anteriormente que poderia hoje não ser aprovado, neste meio tempo teremos oportunidade na próxima sessão aprovar o substitutivo que em tempo hábil foi trazido para esta Casa Legislativa. Fiquem tranquilos que agora diante da busca de informações que tivemos não vai haver dúvida. É o meu voto que eu já estou mencionando antecipadamente daqui.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhora Presidente, colegas Vereadores, pessoas que nos visitam, acho que há provavelmente uma transferência do Poder Executivo ao Legislativo de matéria que não diz respeito a essa casa. Ficou bem claro na reunião que estive mos que o Executivo pode reconhecer a Escola de Excepcionais como do ensino fundamental, essa é a opinião do Conselheiro do Tribunal de Contas, é nossa opinião também de que a Escola ao ser incluída para ser custeada pelos recursos do FUNDEF não é preciso crédito especial porque ela já existe. Então nós teríamos que ter e aqui está o orçamento do Município teríamos que ter uma rubrica para a Maria Alzira, uma para o Roberto Cardoso, uma para o José Blahá, uma para cada escola e não é isso, existe no orçamento escolas do ensino fundamental, manutenção do ensino regular, escolas fundamentais, do ensino fundamental e o ensino regular com recurso do FUNDEF já está aqui, onde é todos os meses lançado a despesa com os professores nessa rubrica, é só isso que existe e existe quinhentos e sessenta e sete mil reais de saldo nessa conta e não existe outra conta, acho que não estão querendo inventar porque não existe crédito especial a não ser que fosse uma escola nova, se estivesse sendo criada uma escola agora, e acho que ficou bem entendimento (cópia impossível) professores estavam lá de que não estamos criando escola, a escola apenas vai ser incluída no ensino fundamental e os Vereadores que estiveram lá tiveram esse entendimento também. Então crédito especial é para uma coisa que não existe e que surgiu de última hora e que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:09

deve ser implementado pelo Município. Então esse é o entendimento, Senhora Vereadora, não precisaria estar projetos tramitando nesta Casa para utilizar os recursos do FUNDEF, no ensino regular quando já existe rubrica, o que poderá ocorrer é daqui um mês, dois, ter que suplementar isso e aí sim então o procedimento é abrir um crédito suplementar e não crédito especial. Eu acho que tem que terminar com essa coisa de querer mascarar e transferir uma discussão que não existe, não precisa existir essa discussão. O caso do Projeto Piazito esse sim é diferente por quê? Por que ele não está incluído, ele tem uma rubrica especial para ele, ele tem uma dotação orçamentária onde o Executivo tem que lançar a despesa, naquela dotação, agora as escolas tem, ela é abrangente, é na totalidade as escolas, senão nós teríamos um orçamento, vou repatir, especificando casa escola e não é assim, é os professores do ensino fundamental que devem, que são custeados por essa verba, agora se tem cem professores ou cento e dez não interessa, interessa é a atuação deles, então os professores que estão lá no Projeto Piazito ou no Projeto do Ciências esses não estão incluídos porque eles tem rubrica especial. Então, Vereador Cândido, eu acho que o entendimento que nós tivemos lá era de reconhecer a escola dos Excepcionais como integrante do ensino fundamental e isso nós nunca tivemos dúvida, o que nós não aceitamos e não estamos aqui, não queremos discutir essa matéria, porque ela não nos diz respeito, é criar crédito especial para uma coisa que já existe. Então eu acho que tem que ser bem analisado por essa Casa que estão querendo transferir uma coisa que o Executivo já devia ter tomado providências desde o início, incluir as despesas da escola nessa rubrica. É isso, Vereador, tem que ficar bem claro isso porque pode parecer, inclusive, as professoras se deslocam até a Câmara para verificar um fato que não tem necessidade de estar sendo discutido nessa Casa, não tem, que é simplesmente colocar as despesas da escola dentro do ensino fundamental (cópia impossível) ser reconhecido. Por que hoje, como é que é feito? As demais Escolas são lançadas aqui e a Escola de Excepcionais é lançada dentro da Secretaria de Educação não entra aqui, porque não está incluída no ensino fundamental que também nós entendemos que era e eu me me chama atenção que quando as supervisoras e as diretoras não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399 Fls:10

estavam recebendo na mesma época do FUN DEF diziam que era ilegal, o Executivo dizia que era ilegal, que as coordenadoras, supervisoras e diretoras não podiam receber com verba do FUNDEF porque era ilegal e nós indicamos que fosse feito. Então não vejo motivo para essa discussão. A Escola pode ser reconhecida como ensino fundamental? Pode, pela orientação que tivemos pode, agora criar crédito especial para uma coisa que já existe é o que não pode ser feito.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Senhora Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que nos assistem. O Orçamento anual do Município é um tanto complicado e então é difícil, é muito difícil das pessoas que não são da área explicar, é muito difícil, mas eu gostaria de fazer uma colocação aqui, não querendo contrariar o Vereador mas no orçamento consta os recursos para o ensino fundamental, mas como a escola Orestes Gonçalves da Silva não estava sendo fundamental não consta como recurso do orçamento mas do FUNDEF não consta porque no próprio orçamento, consta verba para o ensino fundamental pelos recursos próprios mais o recurso do FUNDEF, esse é o orçamento do Estado, mas não tem, não tem no orçamento verba do FUNDEF para a Orestes Gonçalves da Silva. Por essa razão nós defendemos que o crédito tem que ser crédito especial porque não existe rubrica do FUNDEF para aquela escola, existe do montante dos recursos para a educação do ensino fundamental de 1ª a 8ª séries. E a questão também que surpreende algumas pessoas que se manifestam sobre esses recursos para a escola por que que então votaram se a escola agora, por que que votaram então, deram um parecer contrário no primeiro momento e agora estão admitindo que a Escola pode ser... O crédito especial é porque não consta recurso no orçamento dessa rubrica para aquela escola, por essa razão o crédito especial. Eu concordo, Senhora Presidente, Senhores Vereadores, que discutam mais uma semana uma vez que venham aprovar esse crédito para aquela escola. Há umas alegações que dizem que tem no orçamento recurso próprio que podia ser repassado, mas nós temos, quando digo nós, nós todos Butiá, no orçamento nós temos recursos do FUNDEF sobrando, então nós temos que procurar aplicar esses recursos para não ficarem aí em utilização. Então se nós vamos, por exemplo, se o Município vai aplicar sessenta mil reais do orçamento anual vai deixar de quem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:11

sabe investir em outra coisa que não pode ser utilizada a verba do FUNDEF, então vamos aplicar o FUNDEF aonde pôde ser aplicado e deixamos esses recursos para construir quem sabe uma ponte, para quem sabe abrir alguns esgotos, realizar outra atividade, fazer alguma coisa para a nossa comunidade com os recursos do orçamento anual do Município. Essa é minha colocação. Então eu gostaria de deixar registrado e pedir que os Vereadores na próxima sessão aprove esse projeto que não é meu, não é nem dos Vereadores, é um projeto de todos e que beneficia uma escola.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Senhora Presidente, este projeto ele já se encontrava na Casa com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, foi pedido vistas por duas vezes e agora eu acho que se encontra prejudicado o substitutivo que chega em - quanto nós não derrubamos o parecer da comissão de constituição e justiça que é contrário. O encaminhamento mais uma vez está incorreto, mais uma vez está incorreto, mais uma vez, o trabalho está prejudicado pela maneira do encaminhamento, porque o substitutivo que se encontra hoje na casa ele deverá tramitar normalmente, porém já com o parecer contrário anterior, teríamos que votar o parecer, derrubá-lo, para então discutir o substitutivo, pois ele se encontra com as mesmas rubricas, o mesmo título, até nem precisaria ser um substitutivo, apenas uma emenda supressiva em uma das rubricas. Mas só, para esclarecer tudo isto, que está sendo discutido poderia ter sido abreviada esta discussão, que é uma discussão exaustiva, cansativa, desgastante para nós, Vereadores, é imagino que muito mais para as professoras das escolas. Se apenas o Executivo tivesse encaminhado esta questão de uma outra maneira eu lhes garanto que teria sido tudo resolvido a bem mais tempo, ou seja, na minha visão nem mesmo precisava passar por esta Casa Legislativa, este projeto, porque está se fazendo caixa com o dinheiro do FUNDEF e o CIEP não reformado, as escolas não receberam pintura, os professores não receberam aumento e querem gastar este dinheiro em outras coisas é isto que nós estamos sendo contrários, a maneira que está sendo conduzido e se levando a imaginar que a Câmara de Vereadores não quer que a Escola Orestes Gonçalves da Silva participe dos recursos do FUNDEF para os seus pagamentos, não é nada disso, o encaminhamento é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:11

sabe investir em outra coisa que não pode ser utilizada a verba do FUNDEF, então vamos aplicar o FUNDEF aonde pôde ser aplicado e deixamos esses recursos para construir quem sabe uma ponte, para quem sabe abrir alguns esgotos, realizar outra atividade, fazer alguma coisa para a nossa comunidade com os recursos do orçamento anual do Município. Essa é minha colocação. Então eu gostaria de deixar registrado e pedir que os Vereadores na próxima sessão aprove esse projeto que não é meu, não é nem dos Vereadores, é um projeto de todos e que beneficia uma escola.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Senhora Presidente, este projeto ele já se encontrava na Casa com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, foi pedido vistas por duas vezes e agora eu acho que se encontra prejudicado o substitutivo que chega em quanto nós não derrubamos o parecer da comissão de constituição e justiça que é contrário. O encaminhamento mais uma vez está incorreto, mais uma vez está incorreto, mais uma vez, o trabalho está prejudicado pela maneira do encaminhamento, porque o substitutivo que se encontra hoje na casa ele deverá tramitar normalmente, porém já com o parecer contrário anterior, teríamos que votar o parecer, derrubá-lo, para então discutir o substitutivo, pois ele se encontra com as mesmas rubricas, o mesmo título, até nem precisaria ser um substitutivo, apenas uma emenda supressiva em uma das rubricas. Mas só, para esclarecer tudo isto, que está sendo discutido poderia ter sido abreviada esta discussão, que é uma discussão exaustiva, cansativa, desgastante para nós, Vereadores, é imagino que muito mais para as professoras das escolas. Se apenas o Executivo tivesse encaminhado esta questão de uma outra maneira eu lhes garanto que teria sido tudo resolvido a bem mais tempo, ou seja, na minha visão nem mesmo precisava passar por esta Casa Legislativa, este projeto, porque está se fazendo caixa com o dinheiro do FUNDEF e o IEP não reformado, as escolas não receberam pintura, os professores não receberam aumento e querem gastar este dinheiro em outras coisas. Isto que nós estamos sendo contrários, a maneira que está sendo conduzido e se levando a imaginar que a Câmara de Vereadores não quer que a Escola Orestes Gonçalves da Silva participe dos recursos do FUNDEF para os seus pagamentos, não é nada disso, o encaminhamento é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:12

... outro, a proposta poderia vir para cá de uma outra maneira, a solução teria acontecido a bem mais tempo, acredito que temos uma questão legal para discutir que é o substitutivo depois então entrar na questão da matéria nos próximos dias que eu vou lhes dizer não precisava ter sido feito nada disso, encaminhado de outra maneira a matéria. A Bancada do PDT entrou com um substitutivo e na minha visão o encaminhamento está mais uma vez equivocado.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Baixando o substitutivo do projeto de lei nº 1507 para as comissões.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nada Constatou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 14 de setembro de 1998, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO
Presidente-.

Antônio Carlos de Oliveira
Verº. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
1º Secretário-.

mns/esa